

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 361  
PUBLICADA NO  
DOU de 22/09/92


PORTARIA Nº 361/92-GR/UFAL  
Em, 11 de setembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, nº 0404, de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.006030/92-44,

R E S O L V E:

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso I, da Constituição Federal e art. 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei 8.112/90, a MANOEL PEDROSA DA COSTA, mat. 0228-0, no cargo de Auxiliar Administrativo, NM-1, nível 14, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita lei.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA